



LEI Nº 659, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

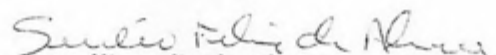
Denomina de Luiz Elias dos Santos o Laboratório de Análises Clínicas no município de Catingueira e dá outras providências correlatas.

Art. 1.º - Fica denominado de "Luiz Elias dos Santos" o Laboratório de Análises Clínicas, no município de Catingueira-PB, em razão dos relevantes e inestimáveis serviços à coletividade prestados pelo homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catingueira -PB, 13 de dezembro de 2021


Suélio Félix de Alencar
Prefeito Constitucional